



Ing ex 7/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 78

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/78

INTERESSADO:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROTOCOLADO SOB Nº 981/78

ASSUNTO:

CONCEDENDO 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA
AO VEREADOR NICANOR ALVES DOS SANTOS.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e
setenta e oito, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

ZRRodrig

Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/78

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos artigos 12, inciso IV, 94, inciso I, combinados com o artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 981/78

RESOLUÇÃO

Em 16 de 08 de 19 78

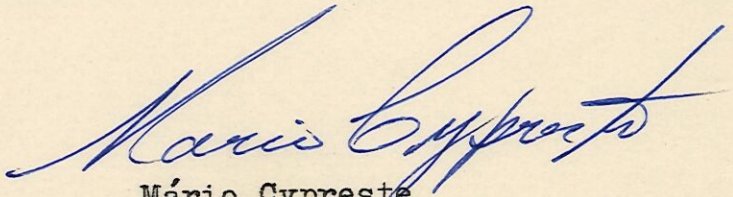
Procollista

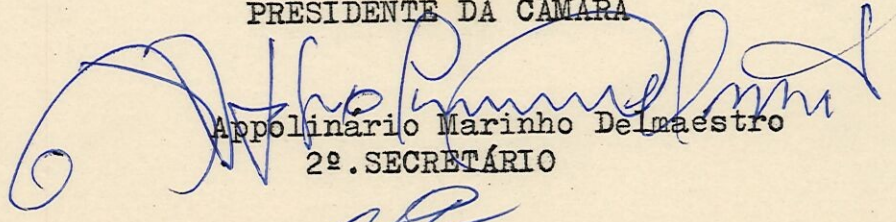
Art. 1º - É concedido ao vereador NICANOR ALVES DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

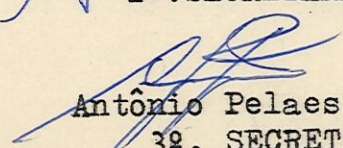
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 16 de agosto de 1978.


Mário Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA


Appolinário Marinho Delmaestro
2º. SECRETÁRIO


Antônio Pelaes da Silva
3º. SECRETÁRIO

J U S T I F I C A T I V A

O vereador Nicanor Alves dos Santos, 1º. Secretário da Mesa Diretora desta Câmara, mediante atestado médico que lhe fora fornecido pelo Cardiologista Dr. Geraldo Cerutti, solicitou o seu afastamento do plenário pelo prazo de trinta / dias, para tratamento de sua saúde.

Muito embora o atestado médico seja uma autêntica justificação, necessário se torna a aprovação deste Projeto de Resolução em cumprimento às normas regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

REQUERIMENTO Nº 68/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 958/78

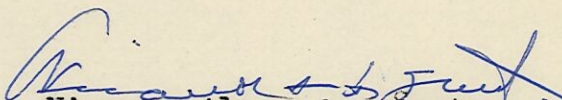
Em 14 de 08 de 19 78

Lyro Rocha

Protócolista

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições e com base no que estabelece o artigo 94, item I do Regimento Interno, requer a V. Exa. 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Palácio Atílio Vivacqua, em 14 de agosto de 1978.


Nicanor Alves dos Santos

Vereador da ARENA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Processo N.º 981/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

REQUERIMENTO N.º 68/78

Protocolo Geral
N.º 928/78
Em 14 de 08 de 1978
Protocolista

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições e com base no que estabelece o artigo 91, item I do Regimento Interno, requer a V. Exa. 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

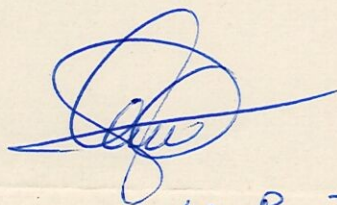
Palácio Atílio Vivacqua, em 14 de agosto de 1978.

Nicanor Alves dos Santos
Vereador da ARENA

GERALDO CERUTTI
CARDIOLOGIA

Atesto, para os devidos fins, que o
Sr. Nicandro Alves dos Santos, encontra-se em
tratamento, sob os meus cuidados profissio-
nais e necessita de mais 30 (Trinta) dias
de licença para tratamento de sua saúde
a partir de 15 do corrente.

Diagnóstico CID 412.



11-8-78

Cartório Nelson Monteiro
- 3.º Ofício -
TABELIAO
Dr. Paulo Messias Monteiro
ESCREVENTES
David Lacerda Fafá
Jansle G. Monteiro
Oziris de Brito
Odilon A. Santos
Rua Nestor Gomes, 285
Fone: 223 0966
Vitória - E. Santo

Reconheço a assinatura de
Geraldo Cerutti

Vitória, 14 de 08 de 1978

Em carta de verdade

VITÓRIA - E. S.

RESIDÊNCIA:

Rua Aleixo Neto, 99
Santa Lúcia
Tel.: 227-2993
CRM 432

CONSULTÓRIO:

R. Alberto Oliveira Santos, 42
Ed. AMES - 15º and. - S/1515
Diariamente: Das 13 às 18 hs.
Tel.: 223-3270
CPF 035 860.227

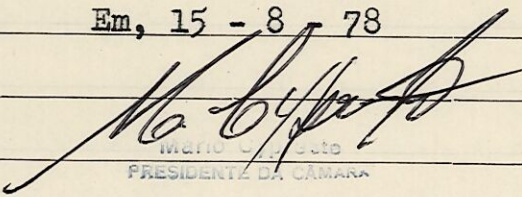


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

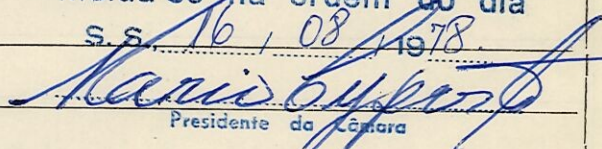
Anexa ao Proc., Nº 958/78

A Mesa Diretora para propor projeto
de Resolução na forma regimental.

Em, 15 - 8 - 78

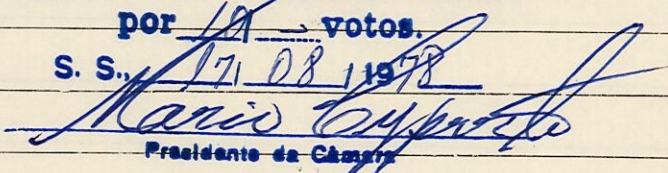

MARIO CYRINO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 16, 08, 1978


Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única
por 10 - votos.

S. S. 17, 08, 1978


Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Arquivo ao proe. nº 981/78

Aprovado em discussão única
por 18 - votos

S. S. 17 de 08 de 1978

[Signature]
Presidente da Câmara

A Secretaria p/ Expedientes

Ao Superintendente Administrativo em 17/8/78

[Signature]

Chefe da A. do C. e Cerimonial

A Direção da Seção de Pessoal,

Para providenciar as anotações em
ficha que se fizerem necessárias, do Vereador Nicanor Alves dos/
Santo.

Em 23/08/78

[Signature]
GASTÃO ANTÔNIO FRANCO AMERICANO
Superintendente Administrativo

*Ao sr. Superintendente Administrativo
Sugiro o arquivamento do
presente Processo.*

Em 30/10/78

[Signature]

Diretor da Divisão de Arquivo e Informática

ARQUIVADO

Em 30/10/78

[Signature]
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO